

Brasília, 6 de abril de 2022

Às Deputadas e Deputados da Câmara de Deputados

Palácio do Congresso Nacional

Ref. Carta de apresentação do Grupo Articular do projeto *Primeira Infância no Centro: garantindo o pleno desenvolvimento infantil a partir do enfrentamento ao racismo*

O Grupo Articulador do projeto *Primeira Infância no Centro: garantindo o pleno desenvolvimento infantil a partir do enfrentamento ao racismo* é uma articulação de onze organizações da sociedade civil que atuam em defesa dos direitos das populações negras, quilombolas, indígenas e de terreiros. É nosso compromisso o enfrentamento do racismo e do sexismo presentes na sociedade brasileira. As ações de incidência política, formação e *advocacy* no campo das políticas públicas para a Primeira Infância serão realizadas pelas seguintes organizações que integram o Grupo Articulador:

- Ação de Mulheres pela Equidade – AME
- Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará – CEDENPA
- Coletiva Mahim Organização de Mulheres Negras para os Direitos Humanos
- Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ
- Criola
- Geledés Instituto da Mulher Negra
- Grupo de Mulheres Negras Mãe Andresa
- Instituto de Mulheres Negras do Amapá – IMENA
- Nzinga Coletivo de Mulheres Negras
- Rede de Mulheres Indígenas do Estado do Amazonas Makira Eta
- Rede Nacional de Religiões Afro-brasileiras e Saúde - RENAFRO.

Partimos do entendimento de que o debate e as políticas de desenvolvimento da Primeira Infância precisam considerar em sua centralidade também as questões de raça e gênero. Assim, é necessário e urgente que sejam elaboradas e pactuadas ações políticas, sociais e econômicas, por meio das políticas públicas já existentes, que enfrentem as situações de vulnerabilidade e de invisibilidade vivenciadas por muitas crianças negras, indígenas, quilombolas e de terreiro desde o começo da vida.

As organizações dos movimentos negro e indígena que integram o Grupo Articulador, há muito tempo denunciam que o racismo é um obstáculo à efetiva realização dos direitos de cidadania no Brasil, e em relação aos direitos das crianças e adolescentes não é diferente. Diferentes estudos de órgãos governamentais e não-governamentais apontam para a desigualdade de acesso das crianças negras e indígenas aos serviços de saúde, à creche e pré-escola, à habitação com saneamento básico e condições adequadas de moradia, dentre outros direitos básicos. Com relação à saúde, as crianças negras têm mais chances de morrer antes de completar um ano quando comparadas às crianças brancas; possuem maior risco de morrer antes dos 5 anos por causas infecciosas e parasitárias e de morte por desnutrição. Além disso, as mulheres negras grávidas morrem mais por causas maternas (como a hipertensão própria da gravidez) do que as mulheres brancas (INSTITUTO PENSI, 2021).

No caso das crianças indígenas, elas apresentam níveis de mortalidade 50% superiores aos de crianças brancas (Fiocruz; UFMG, 2020). De 2018 a 2021, a Secretaria Especializada de Saúde Indígena (SESAI), do Ministério da Saúde, contabilizou 3.126 óbitos de crianças indígenas, do total de óbitos registrados cerca de 72% são de bebês com menos de 1 ano de idade, o que significa que as mortes acontecem em maior número na primeira infância e as principais causas de óbitos são diarreia e infecções respiratórias. Infelizmente esses dados não são fatos novos, mas denúncias históricas. De acordo com dados da Sesai (Secretaria Especial de Saúde Indígena), em 2021 o estado do Amazonas liderou o ranking de mortes de crianças indígenas de até 5 anos, com 127 óbitos. Os números só levam em consideração as crianças que vivem em aldeias, em territórios demarcados, e não contabilizam as que vivem na cidade. Quanto às mulheres originárias, os dados do Primeiro Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas apontam que só 3 a cada 10

mulheres indígenas começam o pré-natal no tempo recomendado, a não realização de exames e o início tardio do pré-natal tem implicações muito negativas na taxa de mortalidade materna e infantil, e as razões para isso são insuficiência no número de equipes, rotatividade muito elevada no subsistema de saúde indígena e baixo investimento na qualificação de cuidado à saúde.

De acordo com importante estudo realizado recentemente pelo Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância (2021), para além das restrições das condições da vida material, o racismo estrutural impõe às crianças negras, indígenas, quilombolas e de terreiro desvantagens simbólicas e psicológicas em decorrência de uma representação distorcida e equivocada das culturas negras e indígenas na sociedade. A ausência de um processo educacional que reconheça e apresente de forma digna e respeitosa as diferentes matrizes étnico-culturais do país afetam negativamente essas crianças, podendo acarretar consequências no processo de desenvolvimento infantil como: **rejeição da própria imagem e impacto na autoestima, construção de uma identidade racial desvalorizada, restrições para realizar sua capacidade intelectual, problemas de socialização e inibição comportamental, estresse tóxico, dentre outros.**

Diante deste cenário, o Grupo Articulador do projeto *Primeira Infância no Centro: garantindo o pleno desenvolvimento infantil a partir do enfrentamento ao racismo*, defende a efetivação de ações e políticas públicas que busquem efetivamente o desenvolvimento de todas as crianças, e que respeitem a diversidade étnico-racial, cultural e religiosa do país, com o desenvolvimento de diretrizes que considerem:

- (i) O enfrentamento ao racismo e ao sexismo como questão fundamental para a superação das desigualdades sociais e garantia de direitos de todas e todos. Dessa forma, toda política pública voltada para a Primeira Infância deve contemplar a equidade e a identidade étnico-racial no planejamento, na execução e na avaliação das ações;

- (ii) A garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres negras, quilombolas e indígenas, com acesso à informações, métodos e técnicas;
- (iii) O reconhecimento da diversidade étnico-racial, cultural e religiosa que compõe a população brasileira, bem como as múltiplas experiências e formas de vivenciar a infância, para possibilitar um atendimento com equidade nas políticas e programas voltados para Primeira Infância e nas ações articuladas pelo Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA);
- (iv) O enfrentamento do racismo religioso e da intolerância religiosa, que têm resultado em violências contra integrantes de religiões de matriz africanas, atingindo inclusive mulheres gestantes e crianças ainda na primeira infância;
- (v) O reconhecimento das múltiplas experiências de infância dos povos e nações que compõem as populações indígenas, como estratégia de enfrentamento ao etnocídio e a construção dialógica e respeitosa de ações e políticas que visem a garantia do desenvolvimento pleno das crianças indígenas;
- (vi) O reconhecimento das experiências de infância nos territórios quilombolas e a construção de políticas e ações para a Primeira Infância que considerem a experiência de parentalidade e as práticas culturais lastreadas por repertórios de ancestralidade africana e afro-brasileira;

- (vii) Enfrentamento às diversas formas de violências que atingem crianças negras, indígenas, quilombolas e de terreiros em seus territórios, como homicídios, conflitos por terra, atingidas por barragens e grandes empreendimentos ambientais, etc., que impossibilitam a garantia de seu direito à vida;
- (viii) Políticas públicas de promoção da equidade na primeira infância que visem reduzir os indicadores de mortalidade de crianças negras e indígenas por causas evitáveis;
- (ix) Políticas de assistência social e programas voltados à primeira infância orientados pela perspectiva de equidade de raça, gênero e território;
- (x) Reconhecimento da responsabilidade de outros atores e sujeitos no cuidado e desenvolvimento das crianças, que além das políticas e programas de Estado envolvem todas as pessoas da nossa sociedade.

O enfrentamento ao racismo na Primeira Infância exige um compromisso do poder público, das organizações da sociedade civil, dos movimentos sociais e de todos e todas comprometidos com uma sociedade justa e igualitária. A garantia de direitos da infância de crianças negras, indígenas, quilombolas e de terreiro necessita de ações e políticas intersetoriais e orientadas pelo princípio da equidade e igualdade.

No campo educacional, por exemplo, a efetiva implementação da LDB alterada pelas Leis 10.639/2003 e a 11.645/2005 que obrigam o ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas instituições de ensino de todo país é um passo decisivo para que as crianças negras, indígenas, quilombolas e de terreiro tenham o direito de (re)conhecer elementos de suas respectivas culturas nos espaços formais de educação.

No campo da saúde, o fortalecimento da Política Nacional de Saúde da População Negra é um instrumento importante de enfrentamento de questões que afetam diretamente a maternidade e infâncias negras, como a violência obstétrica contra as mulheres negras.

A produção de informações e estudos sobre as múltiplas e diferentes infâncias permanece um importante desafio para a formulação e implementação de políticas da Primeira Infância que contemplem os princípios de equidade e diversidade. A implementação do quesito raça/cor nas redes de serviços que atendam às crianças pequenas e a realização de estudos e levantamentos sistemáticos sobre a infância focados em territorialidades geográficas e políticas diversas – comunidades de terreiro, terras indígenas, comunidades quilombolas, comunidades ribeirinhas etc - são fundamentais para o planejamento e execução de políticas que atendam as especificidades e demandas das diferentes experiências de infância existente no país.

Com o propósito de proteção e ampliação de direitos das crianças negras, indígenas, quilombolas e de terreiro e de combate ao racismo na infância, o Grupo Articulador do projeto *Primeira Infância no Centro: garantindo o pleno desenvolvimento infantil a partir do enfrentamento ao racismo* incidirá nos âmbitos legislativo, executivo e judiciário para estimular e propor programas, políticas e legislações voltadas para a primeira infância, a partir de uma perspectiva antirracista. Além disso, cada organização atuará como multiplicadora de ações em seus territórios, mobilizando atores, coletivos, movimentos e redes em ações de incidência para o aprimoramento das iniciativas locais voltadas à primeira infância, ocupando assim espaços de participação, elaboração e monitoramento de políticas públicas e programas que cheguem diretamente em crianças negras, quilombolas e indígenas.

Neste sentido, solicitamos o apoio de cada deputada e deputado para a elaboração e adequação de políticas e programas que contemplem a diversidade das crianças brasileiras, e que crianças negras e indígenas tenham direito à liberdade, ao respeito e a condições dignas de existência e pleno desenvolvimento, e nos colocamos à disposição para participar de ações comprometidas com estes objetivos.

Atenciosamente

GRUPO ARTICULADOR PRIMEIRA INFÂNCIA NO CENTRO: garantindo o pleno desenvolvimento infantil a partir do enfrentamento ao racismo

AME

Damiana Neto - damiana.neto4@gmail.com

CEDENPA

Maria Malcher – geomalcher@gmail.com

Coletiva Mahim

Vilma Reis - vilmareis689@gmail.com

CONAQ

Selma Dealdina - selma.nago@yahoo.com.br

Criola

Lucia Xavier - luciaxavier@criola.org.br

Geledés

Suelaine Carneiro – suelaine@gledes.org.br

Mãe Andresa

Aurea Borges - grupomaeandresa@gmail.com

IMENA

Rivanda - rivalinda.santos@gmail.com

Nzinga

Benilda Brito - benildaok@gmail.com

Makira Eta

Jaqueline Kokama - makiraeta2018@gmail.com

RENAFRO

Mãe Nilce - nilcenaira@uol.com.br